



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 34/2013

Autoriza o Legislativo municipal abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 9º da Lei "R" nº 100, de 7 de dezembro de 2012, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Esta Resolução autoriza o Legislativo Municipal abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo para o exercício de 2013.

Art. 2º Fica aberto no orçamento do Legislativo Municipal de Toledo, para o exercício de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), mediante suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recursos no orçamento do Legislativo municipal:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.00012-005 ATIVIDADES LEGISLATIVAS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 160.000,00
000220 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor	R\$ 160.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL R\$ 160.000,00	

Art. 3º Para a abertura do crédito adicional de que trata esta Resolução, serão utilizados os cancelamentos parciais das seguintes dotações no orçamento do Legislativo municipal:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.00012-003 PREVIDÊNCIA A SERVIDORES E VEREADORES

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 65.000,00
000110 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor	R\$ 65.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 95.000,00

000130 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta
- Exercício Cor R\$ 95.000,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL R\$ 160.000,00

Art. 4º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, 4
de setembro de 2013

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

EDINALDO DOS SANTOS
Primeiro Vice-Presidente

WALMOR LODI
Segundo Vice-Presidente

SUELI GUERRA
Primeiro Secretário

LUIZ JOHANN
Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORA VEREADORA

SENHORES VEREADORES

Considerando a necessidade constante de deslocamentos de vereadores e servidores desta casa para participar de cursos, congressos e eventos em diversas localidades, bem como, o aumento do número de vereadores de 11 para 19.

Considerando ainda que, dispomos atualmente de apenas 01 veículo, o qual possui mais de 06 anos de uso, e que após todas as revisões efetuadas de acordo com as normas técnicas do fabricante, com o longo tempo de uso e desgaste natural do mesmo, comprometem a confiabilidade no atendimento as diversas necessidades

desta Casa de Leis.

Considerando por fim, a eminent possibilidade de apresentar problemas dos mais variados resultando em gastos com manutenção.

Solicito ao Departamento Administrativo para que providencie orçamentos para aquisição de 02 veículos de passeio, nos padrões do existente nesta casa, para posterior aquisição por meio de processo licitatório.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 4 de setembro de 2013

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

EDINALDO DOS SANTOS
Primeiro Vice-Presidente

WALMOR LODI
Segundo Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

SUELI GUERRA
Primeiro Secretário

LUIZ JOHANN
Segundo Secretário